



**CÂMARA MUNICIPAL
DE XANGRI-LÁ**

DESTINATÁRIO

**ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**

Pedido de Providências nº 237/2021

Autor: Vereador Jorge Luís Nicolau

Encaminhamento: Ao Executivo
Municipal

Processo Nº:

Respondido

em:.....

Por Nº

de

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve, requer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providências:

Para que o Executivo Municipal, providencie através do órgão competente, a notificação do proprietário do terreno situado na esquina da Avenida Paraguassú com a Rua Rio Divisa em Xangri-Lá, para que realize a limpeza do referido sob pena de multa.

Justificativa:

Faz-se necessário esse pedido com base na Lei 377/2000 que diz respeito ao Código de Posturas e Código do Meio Ambiente do município e pelo fato de que este terreno se encontra na situação de “baldio”, acumulando lixo, entulhos, mato alto e etc que acabam resultando numa má impressão do local e o pior que é a proliferação de animais peçonhentos e insetos que poderão causar danos à saúde de nossos habitantes, o que pode ser comprovado mediante as fotos que seguem em anexo.

Não havendo o retorno ou contato com o proprietário, solicitamos desde já que o órgão competente realize a limpeza e cobre a devida multa do titular.

Pelos motivos apresentados solicito o atendimento do pedido.

Xangri-Lá, 16 de agosto de 2021.

Vereador Jorge Luís Nicolau
PDT